



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 029/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo SEI nº 9.2023.0700.000280-0,

DISPENSA, a pedido, o servidor **MARLON GRANDINI
PORTE**, Id. Func. 2191903, a contar de 08 de março de 2023, de prestar
serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial
dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 08 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.394, de 10 de março de
2023, como se confere clicando [aqui](#).